

# **Boletim de Serviço**

**Nº 51, 16 de novembro de 2020**

**Hospital das Clínicas da  
Universidade Federal de  
Goiás - UFG**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**  
**HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - UFG**  
Primeira Avenida, s/nº – Setor Leste Universitário | CEP: 74605-020  
Goiânia-GO | Telefone: (62) 3269-8380 | [www.ebserh.gov.br](http://www.ebserh.gov.br)

**MILTON RIBEIRO**

Ministro de Estado da Educação

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**

Presidente

**JOSÉ GARCIA NETO**

Superintendente / HC-UFG

**MARIA CONCEIÇÃO DE CASTRO ANTONELLI MONTEIRO DE QUEIROZ**

Gerente de Atenção à Saúde / HC-UFG

**WASHINGTON LUIZ FERREIRA RIOS**

Gerente de Ensino e Pesquisa

**MÁRCIA YASSUNAGA BRITO**

Gerente Administrativa / HC-UFG

**SUMÁRIO**

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
Portaria-SEI nº 416, de 13 de novembro de 2020.....	4
Portaria-SEI nº 417, de 16 de novembro de 2020.....	5
Portaria-SEI nº 418, de 13 de novembro de 2020.....	6
Portaria-SEI nº 419, de 13 de novembro de 2020.....	8

**SUPERINTENDÊNCIA**

**Portaria-SEI nº 416, de 13 de novembro de 2020**

**O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás**, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **PRISCILLA ALVES DE MEDEIROS**, matrícula SIAPE nº 3135965, para exercer, em caráter de substituição, a função de **Chefe da Unidade de Laboratório de Análises Clínicas e Anatomia Patológica** do Hospital das Clínicas da UFG/EBSERH, no período de 03/11/2020 a 14/11/2020 em decorrência de Licença Médica da titular, BRENDA GRAZIELLI NOGUEIRA MORAES, matrícula SIAPE nº 2085107.

Art. 2. Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. José Garcia Neto**  
Superintendente HC-UFG/EBSERH

**Portaria-SEI nº 417, de 16 de novembro de 2020**

**O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás**, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Art. 1º. Designar **POLYANNA CAMPOS GONÇALVES DE SOUSA**, matrícula SIAPE nº 3039411, para exercer, em caráter de substituição, a função de **Chefe da Unidade de Gestão de Riscos Assistenciais** do Hospital das Clínicas da UFG/EBSERH, no período de 10/11/2020 a 09/12/2020 em decorrência de substituição do titular na Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, **CARLOS CRISTIANO OLIVEIRA DE FARIA ALMEIDA**, matrícula SIAPE nº 1626726.

Art. 2. Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. José Garcia Neto**  
Superintendente HC-UFG/EBSERH

**Portaria-SEI nº 418, de 13 de novembro de 2020**

Constituição de Equipe de Planejamento - EPC

**O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás**, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Equipe de Planejamento da Contratação - EPC para aquisição 35 webcam's e 35 headset's, a fim de atender as necessidades do HC-UFG/EBSERH, em cumprimento ao disposto no art. 40, inciso III do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh.

Art. 2º. Nomear os seguintes colaboradores:

I) André Gabriel Nunes de Carvalho, Matrícula/SIAPE: 2347752 (integrante requisitante);

II) Alisson Bastos Dutra, Matrícula/SIAPE: 2081805 (integrante requisitante);

III) Fernando Augusto de Azevedo Guimarães, Matrícula/SIAPE: 2357848 (integrante Técnico);

IV) Wilson Martins Vasconcelos Junior, Matrícula/SIAPE: 3009706 (Integrante Administrativo);

Art. 3º. As atribuições da EPC incluem:

I) realização de estudos preliminares;

II) realização de gerenciamento de riscos;

III) elaboração de documentos contendo as especificações técnicas da contratação;

IV) acompanhamento das fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;

V) análises técnicas, no caso de contratações que envolvam amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação;

VI) condução de estudos de mercado para formalizar pesquisa de preços;

VII) outras atividades necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação.

Parágrafo único. As referidas atribuições se materializam através de artefatos que devem ser produzidos e conjuntamente assinados por todos os integrantes da equipe de planejamento da contratação, salvo impossibilidade expressa e individualmente justificada.

Art. 4º A EPC terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios ao Colegiado Executivo.

Parágrafo único. Em caso de necessidade de prorrogação do prazo inicialmente previsto e antes de seu exaurimento, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à Gerência Administrativa contendo justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações da Ebserh.

*Nº 51, segunda-feira, 16 de novembro de 2020*

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato.

**Prof. Dr. José Garcia Neto**  
Superintendente HC-UFG/EBSERH

**Portaria-SEI nº 419, de 13 de novembro de 2020**

Equipe Multiprofissional de Terapia Nutricional - EMTN

**O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás**, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Atualizar a composição dos membros da **Equipe Multiprofissional de Terapia Nutricional - EMTN** do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, filial EBSERH, que passará a ser composta pelos seguintes membros:

<b>Nomes</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Cargo</b>
Aldir Rodolfo de Carvalho	1127484	Médico
Cacilda Pedrosa de Oliveira	1362017	Médica
Adriana Martins da Silva	1303649	Farmacêutica
Liana Lima Vieira	1363380	Nutricionista
Adriana Gomes de Sousa	3135467	Enfermeira
Marcella Cecília Silva Vieira	1888172	Nutricionista
Michele Mamede de Oliveira	1200588	Enfermeira

Art. 2º. Fica revogada a Portaria nº 38, de 29 de janeiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº. 07 de 03 de fevereiro de 2020.

Art. 3º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. José Garcia Neto**  
Superintendente HC-UFG/EBSERH  
(Assinado eletronicamente)